



Valide aqui
este documento



SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0130235-35



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº. 130.235

DATA 03/05/2021

C.L.
INSCRIÇÃO

IMÓVEL – Fração ideal de **0,0028570** do respectivo terreno designado por **LOTE 1**, onde existe o prédio nº. 464 situado na Avenida Itaoca (a ser demolido), que corresponderá ao **Apartamento 801 do Bloco 01**, do edifício em construção situado na **AVENIDA ITAOCA Nº. 464**, medindo o terreno na totalidade: 59,45m de frente pela Avenida Itaoca, parte em curva subordinada a um raio de 230,00m nos fundos mede da direita para a esquerda, 39,00m mais 34,00m mais 45,00m, a direita mede 35,60m mais 8,00m alargando o terreno, configurando com a anterior um ângulo obtuso externo mais 364,45m aprofundando o terreno, a esquerda mede 86,00m mais 51,00m alargando o terreno mais 310,00m aprofundando o terreno. O lote ora descrito é atingido por limite de área non aedificandi acima da cota cem. Não tendo sido incluídas no lote um acima descrito as áreas de recuos com cento e treze metros quadrados e oitenta decímetros quadrado, cinquenta e seis metros quadrados e quarenta e oito metros quadrados necessárias a execução do PAA 6.429, já doados ao Município do Rio de Janeiro.

PROPRIETÁRIA – **CCISA24 INCORPORADORA LTDA.**, com sede em São Paulo – SP, CNPJ nº 20.306.739/0001-33.

TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de Guo Yin Hai, através da escritura do 4º Ofício de Justiça de Niterói - RJ, Livro nº 1317, Fls. 067/068, de 29/09/2020, registrada no Livro nº 2, Matrícula nº 89.154, no ato R. 11, em 28/10/2020. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV. 1 – 03/05/2021 – CONSIGNAÇÃO.

Certifico, que esta matrícula foi aberta, face ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, registrado no Livro 2, Ficha 02, no ato R. 13, da Matrícula nº 89.154, em 28/10/2020. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV. 2 – 03/05/2021 – TERMO DE COMPROMISSO.

Certifico, conforme consta averbado no ato AV. 12, da Matrícula nº 89.154, em 28/10/2020, que a proprietária CCISA24 Incorporadora Ltda, já qualificada, declara que se **responsabiliza pela averbação da demolição do prédio nº 464 da Avenida Itaoca**, declarado no "caput" desta matrícula, antes da concessão do habite-se. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV. 3 – 03/05/2021 – ENQUADRAMENTO.

Certifico, que o empreendimento do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, é exclusivamente residencial, com 372 unidades, sendo que **70%** das unidades estão enquadradas no **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 3 – PMCMV** e os outros **30%** das unidades podem ser comercializadas fora do referido programa, conforme ato AV.14, da matrícula nº. 89.154, averbado em 28/10/2020. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV. 4 – 03/05/2021 – TERMO DE AFETAÇÃO.

Certifico, que a unidade residencial objeto desta matrícula integrante da Incorporação Imobiliária acima mencionada foi submetida ao regime de afetação, observando o que confere o art. 31-A da lei 4591/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931, de 02/08/2004, conforme Termo de Afetação averbado no Livro 2, Ficha 03-verso, Matrícula nº. 89.154, no ato AV. 15, em 28/10/2020. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

AV. 5 – 03/05/2021 – HIPOTECA.

Certifico, que a proprietária hipotecou dentre outros, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$40.665.767,32, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida desse mesmo valor, que deverá ser paga na forma do título, conforme consta registrado no livro 2, matrícula nº. 89.154, ato R.16, em 18/02/2021. O Oficial

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrevente Substituto
Mat. 94/22299

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3B2AS-WNCLY-5AQB-V-96C3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3B2AS-WNCLY-5AQB-V-96C3>

093617.2.0130235-35

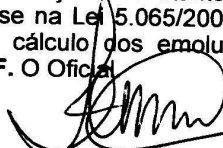
MATRÍCULA Nº 130.235

FICHA 01 VERSO

AV. 6 – 14/07/2021 – DESLIGAMENTO DE HIPOTECA – (Prot. 461.852).

Certifico, que fica o imóvel objeto desta matrícula desligado da hipoteca, devidamente transportada para o ato AV. 5, conforme Instrumento Particular da Caixa Econômica Federal - CEF., datado de 17/12/2020. **Selo de fiscalização eletrônico nº EDVK29876 ECF.** O Oficial  **Izabel Cristina Bastos Cardoso**
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

R. 7 – 14/07/2020 - COMPRA E VENDA - (Prot. 461.852).

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 17/2/2020, **CCISA24 INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a: **1) WENDELL JOSÉ GUILHERME DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de eletricidade eletrônica e telecomunicações, CPF nº 168.550.667-47, residente e domiciliado em Nova Iguaçu/RJ; **2) JENNIFER PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, CPF nº 124.989.927-31, residente e domiciliada em Nova Iguaçu/RJ; **3) PATRICIA GUILHERME DA SILVA DE SOUZA**, gerente, CPF nº 093.916.597-05, e seu marido **VALDECY SANTOS DE SOUZA**, vendedor, CPF nº 935.739.447-87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Belford Roxo/RJ, pelo preço de R\$220.000,00, pago conforme condições constantes do título; tendo o imposto de transmissão sido declarado isento, com base na Lei 5.065/2009 e guia nº 2386654, emitida em 09/04/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$220.000,00. **Selo de fiscalização eletrônico nº EDVK29877 BFF.** O Oficial  **Izabel Cristina Bastos Cardoso**
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

R. 8 – 14/07/2021 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – (Prot. 461.852).

Pelo instrumento particular que serviu de base ao ato R.7, **WENDELL JOSÉ GUILHERME DE SOUZA; JENNIFER PEREIRA DA SILVA; PATRICIA GUILHERME DA SILVA DE SOUZA** e seu marido **VALDECY SANTOS DE SOUZA**, todos já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$176.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidação da propriedade em favor do credor; fica atribuído o valor de R\$220.000,00, para fins de leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos R\$176.000,00. **Selo de fiscalização eletrônico nº EDVK29878 BCC.** O Oficial  **Izabel Cristina Bastos Cardoso**
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 9 – 08/09/2021 - DEMOLIÇÃO - (Prot. 465.861).

Certifico, nos termos do requerimento datado de 23/07/2021, instruído pela certidão nº 23/0150/2021, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização, Gerência de Licenciamento e Fiscalização, datada de 05/07/2021, que foi concedida licença para demolição de prédio comercial com 4.134,00m², situado na Avenida Itaoca nº. 464 (existente no terreno total do empreendimento no qual consta o imóvel objeto desta matrícula), tendo a aceitação das obras sido concedida em 05/07/2021. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDXH 49381 GBA.** O Oficial  **Izabel Cristina Bastos Cardoso**
Oficial Substituta
Mat. 94/2894

AV. 10 – 08/12/2022 - HABITE-SE – (Prot. 480.873).

Certifico, nos termos do requerimento de 13/10/2022, instruído pela certidão 23/0312/2022, de 06/10/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, Coordenadoria Geral de Licenciamento e Fiscalização – Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Urbanística 3, fica averbado que foi concedida Licença de Construção de Grupamento Residencial Multifamiliar sem cronograma, com 22.012,51m², de área total construída, coube ao prédio o **Nº 464 – Bloco 01, Apartamentos 101, 102, 103, 104, 107, 108, 109 e 110, 201/212 a 1201/1212, Bloco 02 Apartamentos 101, 102, 105 e 106, 201/208 a 1501/1508) e Bloco 03 Apartamentos 101, 102, 105 e 106, 201/208 a 1501/1508**, pela **AVENIDA ITAÓCA**; tendo o “**HABITE-SE**” sido concedido em 05/10/2022. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ 29422 FFG.** O Oficial  **Alexandre Jorge Ferreira**
Responsável pelo Expediente
Mat. 4/22299

(CONTINUA NA FICHA 02)



Valide aqui
este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0130235-35

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA N.º 130.235

DATA 03/05/2021

**C.L.
INSCRIÇÃO**

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA N.º 130.235, LIVRO 2

IMÓVEL – Apartamento 801 do Bloco 01, do edifício situado na AVENIDA ITAOCA N.º 464.

AV. 11 – 24/11/2023 – DESMEMBRAMENTO E REMANESCENTE PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA – (Prot. 489.203).

Certifico, nos termos do Mandado de Transcrição Imobiliária da 8ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital – RJ (Proc. 0097414-92.2020.8.19.0001), assinado pela MM.ª Juíza de Direito Dra. Alessandra Cristina Tufvesson, em 07/06/2023, contendo sentença de 07/03/2023, que foi desmembrada do terreno do edifício do qual faz parte a unidade objeto desta matrícula uma área desapropriada pelo **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com 17.112,24m², medindo: partindo do ponto "D1", segue em curva medindo 68,28m até o ponto "D2", deste segue em curva medindo 100,99m até o ponto "D3", que segue em reta medindo 85,75m até o ponto "D4", que segue medindo 39,00m até o ponto "D5", deste segue com 34,00m até o ponto "D6", que segue medindo 45,00m até o ponto "D7", que segue com 178,23m até o ponto inicial "D1" (objeto da matrícula nº 137.784); ficando o terreno objeto desta com um remanescente de 28.762,96m², que mede: partindo do ponto "A", segue em reta medindo 40,89m, mais 18,56m em curva até o ponto "B", deste segue em reta medindo 35,60m até o ponto "C", deste segue em reta medindo 8,00m até o ponto "D", deste segue em reta medindo 278,70m até o ponto "D3", deste segue em curva medindo 100,99m até o ponto "D2" que segue em curva medindo 68,28m até o ponto "D1", deste segue em reta medindo 131,77m até o ponto "I", deste segue em reta medindo 51,00m até o ponto "J", que segue em reta medindo 86,50m até o ponto inicial "A". **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAWA 83689 DAE.** O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 12 - M - 130235 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº 493976, aos 06/11/2023. De acordo com a notificação promovida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, entregue em 22/07/2024, pelo 3º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu/RJ, resultando "positiva" foram intimados os devedores **WENDELL JOSÉ GUILHERME DE SOUZA; JENNIFER PEREIRA DA SILVA; PATRICIA GUILHERME DA SILVA DE SOUZA** e seu marido **VALDECY SANTOS DE SOUZA**, todos já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Averbação concluída aos 02/09/2024, por Joao Ribeiro (22419). Selo de fiscalização eletrônico nº EEUB 85471 NZT.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escritor Substituto

AV - 13 - M - 130235 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº 507897, aos 25/10/2024. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº 3.456.314-8, e CL (Código de Logradouro) nº 02.615-3. Averbação concluída aos 22/11/2024, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 19374 UOX

(CONTINUA NO VERSO)

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3B2AS-WNCLY-5AQBV-Y96C3>



Valide aqui
este documento

093617.2.0130235-35

MATRÍCULA Nº 130.235

FICHA 2 VERSO

AV - 14 - M - 130235 - CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO: Prenotação nº 507897, aos 25/10/2024. De acordo com o requerimento de 23/10/2024 e face a concessão do habite-se para o empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte, fica cancelada a afetação objeto do AV-4. Averbação concluída aos 22/11/2024, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 19375 VYV.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 15 - M - 130235 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 507897, aos 25/10/2024. Pelo requerimento de 23/10/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$228.773,12**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$228.773,12**, guia nº 2.748.524. Averbação concluída aos 22/11/2024, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 19376 WZF.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

AV - 16 - M - 130235 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 507897, aos 25/10/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-15. Averbação concluída aos 22/11/2024, por Kataryna Braga (23473). Selo de fiscalização eletrônico nº EEVD 19377 DUL.

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 94/22299

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 130235, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às do dia . Expedida em 22/11/2024.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundrat.....: **R\$ 1,96**
FETJ: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Selo Fisc.: **R\$ 2,59**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVD 19378 UQO



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro
Recebemos do a importância acima descrita referente a esta certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3B2AS-WNCLY-5AQB-V-96C6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital